



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 048/2009

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 026/2009, TIPO PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2009-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

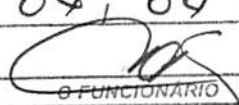
DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria n° 002/2009 de 02 de Janeiro de 2009, do Processo Licitatório 026/2009, na modalidade Pregão Presencial n° 010/2009-PMI, cujo objeto trata da Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Higiene, Material Escolar e Didático para atendimento ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, da Secretaria Municipal de Assistência Social, adjudicado às empresas: J.M.A CRISTOVAM & CIA LTDA; J. MOYA – MERCADO; CATIA LEILA DO VAL SANTOS – BISC. E MASSAS; CARLA CHARLISE RUIZ LOPES – PEPELARIA e WALDECIR BARRETO - ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de Abril de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

| |
|--|
| Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO |
| Órgão Oficial do Município |
| Edição n° <u>8547</u> |
| Data, <u>04 / 04 / 2009</u> |
|  O FUNCIONÁRIO |